



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 191, DE 22/11/1971.

Nº

AGX0010X

Serviço

Autoriza doação de Bandeiras.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, por seus representantes, -
decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Delegacia de Polícia desta Cidade às Bandeiras do Brasil e de Minas.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

Geraldo Borges Ribeiro

Geraldo Borges Ribeiro

-Prefeito Municipal

Jair Borges Ribeiro

Jair Borges Ribeiro

-Secretário-